



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se, em primeira e única convocação, na sede da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, situada no 3º Piso do Bloco H do Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, **a União, única acionista**, e a própria **IMBEL**, convocadas por meio do Edital de Convocação datado de 8 de outubro de 2025, publicado no sítio eletrônico da empresa, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: recondução de membros do Conselho Fiscal**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16, bem como do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **Ricardo de Mello Araújo**, representante independente do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL e designado substituto eventual do Presidente do referido Conselho (Resolução nº 37/2025-CA/IMBEL, de 6 de outubro de 2025), declarou aberta a sessão. Estavam presentes o **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a **Senhora Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, designada para exercer a função de Secretária da Assembleia (Resolução nº 1/2025-CA/IMBEL, de 30 de janeiro de 2025). O Presidente informou que os documentos pertinentes à matéria constante do Edital de Convocação foram previamente encaminhados à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), para análise e emissão do respectivo voto da União. Em seguida, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação. Encerrada a leitura, passou-se à deliberação sobre a Ordem do Dia, ocasião em que o Presidente concedeu a palavra ao **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, que apresentou o voto da União, nos seguintes termos: *“Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL que se realizará em 24 de outubro de 2025, a votar pela eleição de: 1) José Roberto Martins Ribeiro, CPF 052.***.***-91*

e IDENTIDADE 0***67D CREA RJ, brasileiro, viúvo, Assessor Executivo Especial, com endereço funcional no Térreo, Bloco G, Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, 70630-901, pelo prazo de 2 (dois) anos, em recondução, indicado pelo Ministério da Defesa como representante titular no Conselho Fiscal da IMBEL (Ofício nº 27769/2025/CH GAB-MD - 54376500); II) **Juliana Ribeiro Larenas**, CPF 782.***.***-30 e IDENTIDADE 8*****65 SSP BA, brasileira, casada, Secretária Adjunta de Produtos de Defesa, com endereço funcional no Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Edifício principal, 6º andar, Brasília/DF, 70049-900, pelo prazo de 2 (dois) anos, em recondução, indicada pelo Ministério da Defesa como representante suplente no Conselho Fiscal da IMBEL (Ofício nº 27798/2025/CH GABMD - 54375035). O voto da União foi formalizado e assinado pelo Senhor **Dario Carnevali Durigan**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Na sequência, o Presidente ratificou o voto da União, apresentado pelo **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, determinando o registro em ata das deliberações ora consignadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia às doze horas, e eu, **Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, Secretária da Assembleia, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

RICARDO DE MELLO ARAÚJO

Representante Independente do Ministério da Defesa no CA/IMBEL
Presidente da Assembleia

DANIEL BRASILIENSE E PRADO

Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS

Secretária da Assembleia